



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

DECRETO Nº 394 de 01 de Outubro de 1997.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 254 de 20 de Novembro de 1996, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

| | | | |
|-------------|---|------------|------------------|
| 04 | DIVISÃO DA FAZENDA | R\$ | 2.000,00 |
| 03080302.04 | Manutenção das Atividades da Div. Da Fazenda. | | |
| 3.1.3.0 | Serviços de Terceiros e Encargos | R\$ | 2.000,00 |
| 05 | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA | R\$ | 50.000,00 |
| 08421882.15 | Manutenção das Atividades da Divisão da Educação e Cultura. | | |
| 3.1.1.0 | Pessoal | R\$ | 50.000,00 |
| 07 | DIVISÃO DA INFRA-ESTRUTURA | R\$ | 18.000,00 |
| 10583232.18 | Manutenção das Atividades da Div. Infra-Estrutura. | | |
| 3.1.1.0 | Pessoal | R\$ | 18.000,00 |
| | TOTAL | R\$ | 70.000,00 |

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial ou total de Dotações Orçamentárias, conforme a seguir:

| | | | |
|-------------|---|------------|------------------|
| 01 | CÂMARA DE VEREADORES | R\$ | 10.000,00 |
| 01010011.01 | Adaptação e Reforma do Prédio da Câmara. | | |
| 4.1.1.0 | Obras e Instalações | R\$ | 10.000,00 |
| 02 | GABINETE DO PREFEITO | R\$ | 15.000,00 |
| 03070201.03 | Aquisição de Veículos. | | |
| 4.1.2.0 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 15.000,00 |
| 04 | DIVISÃO DA FAZENDA | R\$ | 5.000,00 |
| 03080332.08 | Pagamento de Juros e Correção Monetária | | |
| 3.2.6.7 | Correção Monetária S/ Operações de Crédito | R\$ | 5.000,00 |
| 06 | DIVISÃO DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL | R\$ | 25.000,00 |
| 13754281.21 | Aquisição de Equipamentos Aparelhos, e Mobiliários em Geral. | | |
| 4.1.2.0 | Equipamentos e Material Permanente. | R\$ | 10.000,00 |
| 13754281.22 | Aquisição de Veículos | | |
| 4.1.2.0 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 15.000,00 |
| 07 | DIVISÃO DA INFRA-ESTRUTURA | R\$ | 15.000,00 |
| 16915751.25 | Construção de Calçamento e Meio-Fio das Ruas João Veríssimo de Souza, João da Costa Brasil, Maria José da Silva e Outras. | | |
| 4.1.1.0 | Obras e Instalações | R\$ | 15.000,00 |
| | TOTAL | R\$ | 70.000,00 |

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de Outubro de 1997.

Lindemberg Souza Silva
PREFEITO

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL Nº 10.734
Em 20 de NOVEMBRO de 1997
Pela Prefeitura